

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 368-S, DE 24 DE
ABRIL DE 2019.**

Altera o artigo 3º da Portaria nº 1.073-S, de 06 de setembro de 2017, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "h", da Lei 3.043/1975; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017 e o Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º O artigo 3º da Portaria nº 1.073-S, de 06 de setembro de 2017, passa a apresentar a seguinte redação:

"Art. 3º. As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Justiça, composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I- Gustavo Carneiro de Mendonça;
II- Gíula Maria de Oliveira;
III- Luiz Fernando Brito Coutrim;
IV- Joelma Merlo de Oliveira."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 24 de abril de 2019.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 480184

**PORTARIA N.º 470-S, de 26 de
Abril de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 459-S de 18/04/2019, publicada no DOE de 25/04/2019, que localizou a servidora **DORIANI FERREIRA LEAL SILVA**, NF. 2455587, no Centro de Detenção Provisória de Marataízes - CDDPM, desta Secretaria.

**ALESSANDRO FERREIRA DE
SOUZA**

SUBSECRETÁRIO PARA

ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 480215

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
023/2015.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: **URESERRA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 023/2015 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28/04/2019.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 69455066.
Vitória/ES, 26 de abril de 2019
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos/SEJUS.

Protocolo 480532

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº
023/2019.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: LAS PALMAS FRUTÍCOLA LTDA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade de trabalhador rural.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 85594083
Vitória/ES, 23 de abril de 2019.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos/SEJUS.

Protocolo 480592

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -****RESUMO DO CONTRATO Nº
001/2019**

Ata RP nº: 004/2018 - SESP
Pregão nº: 009/2018 - SESP
Processo nº: 85711675 - PROCON
Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/ES, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor FEDC

Contratada: Salute Locação e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Locação de veículo automotor, sem motorista.

Quantidade: 02 (dois) unidades.
Valor unitário mensal: R\$ 2.217,39 (dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

Prazo/Vigência: O prazo de vigência contratual terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: As despesas necessárias à execução contratual correrão por conta da Atividade nº 10.46.904.14.422.0068.4847, Elemento de Despesa nº 33.90.33, Fonte 159 e/ou 359 do orçamento do FEDC para o exercício de 2019.

Vitória 26 de abril de 2019.

LANA LAGES

Diretora Presidente

Protocolo 480450

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES****ORDEM DE SERVIÇO Nº.
047/2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora **CELINA SILVARES BALBINO**, nº. funcional 3200256. trinta (30) dias de férias remanescente referentes ao exercício de 2017/2018, no período de 02/05 a 31/05/2019.

Vitória, 24 de Abril de 2019.

**SEVERINO ALVES DA SILVA
FILHO**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 480597

**ORDEM DE SERVIÇO Nº.
048/2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

ALTERAR a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2018, aprovada pela Ordem de Serviço nº 234/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do

Espírito Santo em 05/11/2018, excluindo o servidor, **LUIZ WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA**, nº. Funcional 2972395, do mês de **Maio/2019** e incluindo no mês de **Janeiro/2020**.

Vitória, 26 de Abril de 2019.

**SEVERINO ALVES DA SILVA
FILHO**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 480600

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº.050/2019**

CONCEDER 07 (sete) dias de recesso ao estagiário **EWERTON SCUSSULIM**, nº funcional 3938808, no período de 25/04 a 01/05/2019, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 26 de Abril de 2019.

PATRICIA DE CARLI

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 480607

**ORDEM DE SERVIÇO Nº.
051/2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

ALTERAR a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício

de 2018, aprovada pela Ordem de Serviço nº 234/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 05/11/2018, excluindo o servidor, **MEROVEU ABREU PEREIRA JUNIOR**, nº. Funcional 2767279, do mês de **Maio/2019** e incluindo no mês de **Junho/2020**.

Vitória, 26 de Abril de 2019.

**SEVERINO ALVES DA SILVA
FILHO**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 480610

**ORDEM DE SERVIÇO Nº.
049/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SETADES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei Nº 046, de 31 de janeiro de 1994, **Resolve:**

INTERROMPER, as férias da servidora **PAULA CRISTINA ROCHA DA SILVA VIANA**, Nº. Funcional 1584162, referentes ao exercício de 2019, iniciadas em 22/04/2019, a contar do dia 02/05/2019, restando á servidora 20 dias de férias a ser usufruídas data posterior.

Vitória, 26 de Abril de 2019.

**SEVERINO ALVES DA SILVA
FILHO**

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Respondendo

Protocolo 480603

**EXTRATO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO**

Ordem de fornecimento nº 013/2019.

Processo nº 85622001 SETADES **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 001/2019 - IDAF.

REFERENCIA: Pregão Eletrônico nº 035/2018 - IDAF.

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, órgão participante.

Contratado: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

Valor total: R\$ 12.429,15 (Doze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária: 20.47.101.08.122.0800.2070.

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte Recurso - 101.

Nota de Empenho nº 2019NE00255

Gestora: Glenir Gonçalves Lopes Damasceno.

Duplente: Antônio Augusto Alledi Filho

Em 26 de Abril de 2019.

**SEVERINO ALVES DA SILVA
FILHO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Portaria Nº 077-S, de 04 de fevereiro de 2019

Protocolo 480178